



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 31 de Julho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº822

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 65/2024

PROCESSO: 80/2024 - **DISPENSA:** 27/2024

PARTES - MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e EMPRESA AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA.

OBJETO - Contratação de empresa para aquisição de guarda chuvas personalizados para distribuição gratuita em campanha realizadas pela Secretária Municipal de Saúde de Douradina MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.988,00 (quatorze mil novecentos e oitenta e oito reais)

PRAZO: 31/12/2024, a contar da assinatura do contrato.

ASSINAM: **Jean Sérgio Clavisso Fogaça** - pela Contratante e **Francisca Cesaria da Silva Lucena** - pela Contratado.

Douradina - MS, 29 de julho de 2024.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 31 de Julho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº822



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS - DINAPREV



PORTARIA nº 025/2024

Concede Aposentadoria Voluntaria a servidora **ADELINA VENÂNCIO GIROTO**, na condição de segurada do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina/MS – DINAPREV, considerando o Parecer Jurídico e demais documentos.

A Diretora Presidente do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOURADINA/MS – DINAPREV**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art.38 da Lei Complementar nº085/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria pela Regra de Transição dos pontos à servidora, **ADELINA VENÂNCIO GIROTO** matricula 02, ocupante do cargo de merendeira, classe G, nível I, do quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, conforme processo administrativo DINAPREV Nº 2024.02.003.ID.TC

Art. 2º - Os proventos que compõe este benefício são: salário base (LC nº 99/23) e adicional por tempo de serviço (LC nº11/2022, art.24- 40%), de acordo com apostila de proventos.

Art. 3º - O reajuste do benefício será de acordo com o Art. 70 §7º, inc. I da Lei Complementar nº 085/2021 que dispõe que os benefícios serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Douradina – MS, 30 de julho de 2024.


Janaina Andrade Pires Cese
Diretora Presidente
Portaria nº 001/2024



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 31 de Julho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº822



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 192 DE 30 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre readaptação de servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **Considerado** atestado médico em 18/07/2024, na qual sugere que a servidora devesse ser transferida para uma atividade que exige menor esforço físico;

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptar a servidora pública, Sr^a. **Nadia Regina Carvalho Gonçalves Almeida**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível VI-A, Classe D, matrícula 301, para desempenhar sua função com remanejamento de serviço de segunda a sexta na Secretaria de Municipal de Viação Obras e Serviço Urbano.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Douradina - MS, 30 de julho de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 31 de Julho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº822



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 193 DE 30 DE JULHO DE 2.024.

“Dispõe sobre a nomeação em cargo de Chefe da divisão de Limpeza Urbana e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em 01/08/2024 o Sr. Alecsandro Eduardo Izidoro, portador da Cédula de Identidade nº 822.164, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 812.789.501-68, para ocupar cargo de Chefe da Divisão de Limpeza Urbana, Símbolo DAS 4, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 30 de julho de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 31 de Julho de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº822



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 194 DE 30 DE JULHO DE 2.024.

“Dispõe sobre a nomeação em cargo de Chefe da divisão de Fomento Agricultura e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em 01/08/2024 o Sr. Jose Vieira Francisco, portador da Cédula de Identidade nº 178189, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 308.801.571-00, para ocupar cargo de Chefe da Divisão de Fomento Agricultura, Símbolo DAS 4, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 30 de julho de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal